



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.700/08

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.222**, de 26 de janeiro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 29 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 29 de maio de 2008.

Marcelo de Souza Candido Prefeito Municipal

Rosemeire de Oliveira Nascimento Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Suzano						
A N E X O						
CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 07700/2008 de 29/05/2008						
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL				
S U P L E M E N T A C A O						
03.30.00	3.3.90.47.00	04 122 9001 - 0001	PASEP - GERAL	25.000,00		
TOTAL				25.000,00		
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPE- RAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
ANULACAO DE DOTACOES					
13.13.00	4.4.90.51.00	06 182 7037 - 1077	MEDIDAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA		
25.000,00					
TOTAL	25.000,00				